



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº _____ / 2023

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam **REITERADOS** os requerimentos feitos por mim na legislatura de 2022, constantes no anexo, conforme tabela resumida a seguir:

Pedido de Reiteração dos requerimentos feitos por mim na legislatura 2022:

Requerimento 2239/2022: Realizar estudo e viabilização de criação de Programa Universidade para Todos no Âmbito Municipal – PROUNI Municipal, visando atender os estudantes em vulnerabilidade social ou que não têm condições financeiras/econômicas de arcar com mensalidades de universidades ou faculdades particulares, em nosso Município.

Requerimento 2690/2022: Requerimento para que seja implantada equipe com psicólogo e profissionais de serviço social nas escolas da rede municipal de ensino, em nosso Município.



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

No decorrer da legislatura de 2022, foram realizados alguns requerimentos de minha autoria, que não foram atendidos, então, venho por meio do presente, pedi que sejam REITERADOS os requerimentos constantes nas planilhas anexo.

Caruaru, 23 de fevereiro de 2023.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO





GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2239 / 2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Educação e Esportes, Aline Tibúrcio, aos quais requeir **seja realizado estudo e viabilização de criação de Programa Universidade para Todos no Âmbito Municipal – PROUNI Municipal, visando atender os estudantes em vulnerabilidade social ou que não têm condições financeiras/econômicas de arcar com mensalidades de universidades ou faculdades particulares, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão ao Poder Executivo Municipal, para que seja realizado estudo e viabilização de criação do Programa Universidade para Todos no âmbito Municipal, para os estudantes mais carentes que não têm condições financeiras ou econômicas de arcar com mensalidades de universidades ou faculdades particulares, em nosso Município.

Quanto falamos em PROUNI no âmbito municipal, usamos como base as diretrizes do PROUNI Federal, destacamos que é imperioso, também, ao município, incentivar jovens de baixa renda a ingressarem no ensino superior.

O PROUNI Municipal, poderia ser nos moldes do programa federal, no sentido de oferecer a população mais carentes bolsas em universidades ou faculdades particulares, nos patamares de 100%, 75% ou 50% (inteiros ou



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

parciais), a depender de estudos de implantação realizado pelo Executivo Municipal.

Essas bolsas de estudos é efetiva no sentido da acesso à universidades de pessoas que mais precisam, sabemos que o acesso a universidades públicas, cada vez mais, é de pessoas que tem renda alta, visto terem condições de arcar com ensino e cursinhos preparatórios, então o PROUNI Municipal é uma política pública de Ensino Superior que atinge justamente quem mais precisa.

Em contra partida o Executivo Municipal, após estudos de viabilização, pode firma parcerias, podendo ser uma parceria público-privada (PPP) com as instituições de ensino superior, para o oferecimento dessas bolsas, no sentido de compensar débitos tributários municipais.

Esta iniciativa é de suma importância para agregar formação superior aos jovens, de preferência, de nosso Município. Pelo alcance social que este requerimento representa.

Desta forma, vemos como imperioso, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo a viabilidade de criação de Programa Universidade para Todos – PROUNI, no âmbito municipal, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Educação e Esporte, Aline Tibúrcio, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 16 de agosto de 2022.

Vereadora Aline
Nascimento

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.08.15 12:21:21 -03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2690 / 2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Educação e Esportes, Aline Tibúrcio, aos quais **requer seja implantada equipe com psicólogo e profissionais de serviço social nas escolas da rede municipal de ensino, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão, e requerer, ao Poder Executivo Municipal, para que seja implantada equipe com psicólogo e profissionais de serviço social nas escolas da rede municipal de ensino, em nosso Município.

Construir um ambiente saudável e acolhedor é um desafio, porém a escola é formada por pilares que edificam esse ambiente de qualidade e necessária a entender que ele não é construído apenas de professores, alunos e disciplinas.

A inserção desses profissionais nas escolas, favorecem para que estas sejam um ambiente de desenvolvimento e de socialização de conhecimento, inclusive, contribuindo para a elaboração de estratégias que garantam a aprendizagem de qualidade para todos os estudantes, em uma perspectiva plural e inclusiva, considerando suas diferenças, e sendo observado a isonomia entre todos.



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Quanto a importância do psicólogo no âmbito escolar, este profissional tem papel fundamental na dinâmica das escolas. Seu papel é promover a melhoria no aprendizado e detectar possíveis falhas no processo. Além disso, oferecem o apoio necessário aos programas de prevenção e ao desenvolvimento das habilidades socioemocionais.

No sentido do acompanhamento do assistente social, como profissional especializado, visa ajudar à família e ao estudante a buscarem a redução das negativas consequências advindas das dificuldades existentes. Tal situação terá reflexos na diminuição da evasão escolar e servirá de apoio à ação dos professores, trazendo como resultado sensíveis melhorias nos níveis de aprendizagem dos estudantes.

A Educação, enquanto direito, precisa ter um fomento sólido e garantido pelo Estado, capaz de atender as necessidades de uma equipe dos estudantes e da comunidade escolar, o que significa, também, a garantia de uma equipe multidisciplinar que inclua psicólogos e assistentes sociais.

Nesse diapasão, devemos verificar o que rege a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, a qual determina quanto a obrigatoriedade dos serviços de psicologia e de serviço social da rede pública de educação básica, vejamos o artigo 1º, da referida lei, *in verbis*:

Art. 1º. As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

O exercício de execução e cumprimento da Lei, deve ser visto como imperioso pelo Poder Executivo Municipal, isso porque é decorrência lógica do direito brasileiro, que o Princípio da Legalidade é diretriz de observância obrigatório no Estado Democrático de Direito, vejamos o artigo 37, de nossa Constituição Cidadã de 1988:



PODER LEGISLATIVO DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Art. 37. A **administração pública direta e indireta** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência** e, também, ao seguinte. (grifamos)

Assim, o Princípio da Legalidade gera para a Administração Pública o dever de fazer o que a lei permite e cumprir e executar o que dispõe o texto legal.

Devemos, também, nos ater ao Princípio da Eficiência, previsto na Carta Magna, visto que eficiência significa: poder e capacidade de ser efetivo, eficaz, onde, no âmbito da gestão pública é fundamental ser eficiente, pois os serviços públicos devem atender de maneira satisfatória a coletividade, respeitando o Princípio da Isonomia.

Portanto, a implantação de equipe com psicólogo e profissionais de serviço social nas escolas da rede municipal de ensino é ação governamental imperiosa, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Educação e Esportes, Aline Tibúrcio, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 04 de outubro de 2022.

Vereadora Aline
Nascimento

VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.10.04 10:58:20
+03'00'